



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 006/2016

DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Projeto de Barcos
N° do processo ME:	58701.003173/2015-57
SLIE:	1510502-44
Data da publicação no DOU:	10 de março de 2016
Resumo das atividades do projeto:	O presente projeto visa à aquisição de material esportivo de canoagem para treinamento e competição das Seleções Brasileiras de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom, para as competições do calendário oficial.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso nº 231, 6º andar, Centro, CEP 80.010-922, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste aquisição de equipamentos de canoagem para as fases de iniciação e desenvolvimento da modalidade e distribuição, para Associações e/ou Federações filiadas a CBCa e que desenvolvam trabalhos em Núcleos de Canoagem.

Quantidade	Modelo
72	Remos para caiaque com tubo em alumínio e pás com composição em plástico.
72	Remos para canoa com tubo em alumínio e pás com composição em plástico.

1.2 As propostas deverão ter os valores totais devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.



II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para os endereços eletrônicos: compras@canoagem.org.br, ou até o 12:30 do dia 10/10/2016.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3 As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO CONVÊNIO:

Título do projeto: Projeto de Barcos

Nº do processo ME: 58701.003173/2015-57

SLIE:1510502-44

C. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social)

Papel timbrado

Número CNPJ;

Endereço completo

Telefone/fax

E-mail

D. DESCRIÇÃO

Valor unitário remo (modelo):

Valor total remos:

Obs.: Favor já considerar na propostas os valores de entrega para o endereço sede da CBCa.

E. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

F. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

G. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br - Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

IV – DO RESULTADO

4.1 O resultado do procedimento será divulgado até o dia 12/10/2016 no site da Entidade, na sessão de compras.

4.2 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela prestação dos serviços previstos neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, durante o curso da execução dos trabalhos.



Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Entidade e decididas a seu critério.

5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083 2600 ou do endereço eletrônico compras@canoagem.org.br

Curitiba, 23 de setembro de 2016

João Tomasini Schwernter
Presidente



ANEXO I – Termo de Referência

Quantidade	Modelo
72	<p>Remos para kayak iniciação Composição: Remo em Polipropileno de uma pá com empunhadura anatômica. Tubo em alumínio.</p> <p>Peso: 1.300g (tamanho padrão) Dimensões: Largura da pá: 19cm Comprimento da pá: 40cm Peso da pá: 500g</p>
72	<p>Remos para canoa iniciação Composição: Remo em Polipropileno de uma pá com empunhadura anatômica. Tubo em alumínio.</p> <p>Dimensões: Largura da pá: 19cm Comprimento da pá: 40cm Peso da pá: 500g</p>

